



SUMÁRIO DA ATA 59ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 139ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de abril de 2024, às 10h, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/atw-qfkr-gyg>, foram realizadas virtualmente a 59ª Assembleia Geral Ordinária e a 139ª Assembleia Geral Extraordinária, da **Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT**, participaram os membros do Conselho de Administração eleitos através da 137ª Assembleia Geral Extraordinária de 05/01/2023. **II - CONVOCAÇÃO:** por edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, edições sob n°s 11.615, 11.616 e 11.617 dos dias 22, 25 e 26 de março de 2024, páginas 42, 37 e 33, respectivamente, “Diário Oficial do Município de Curitiba”, edições sob n°s 56, 57 e 58, páginas 70, 58 e 78 – Ano XIII - dos dias 22, 25, e 26 de março de 2024, respectivamente, “Jornal Tribuna” - edições sob n°s 20.080, 20.081 e 20.082 dos dias 22, 25 e 26 de março de 2024, páginas 06, 10 e 10, respectivamente. **III - ORDEM DO DIA: AGO: 1** - Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2** - Destinação do resultado líquido do exercício; **3** - Eleição de membros para compor o Conselho Fiscal; e outros assuntos de interesse da Companhia; **AGE: 1** - Homologação da proposta para Aumento de Capital Social; **2** - Proposta para aumento de Capital; **3** - Alteração do Estatuto: Capítulo II – Art. 11 “Do Capital Social e Ações”, e Seção I – Art. 27, inciso VI – “Do Conselho de Administração”; e outros assuntos de interesse da Companhia. **IV - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTAS PRESENTES:** Em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, conforme assinaturas na página 36 do Livro de Presença de Acionistas. **V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** O Presidente do Conselho de Administração neste ato representado pelo Senhor José Lupion Neto, na forma do Art. 14, § 3º do Estatuto Social e Art. 35 – Item VIII, convidou a Senhora Vanessa Volpi Bellegard Palacios, representante da acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Curitiba, para dirigir os trabalhos; Secretária: Márcia Regina de Ramos. **VI – AGO: DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** (com abstenção dos legalmente impedidos): **1** - O Senhor Presidente determinou a leitura do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e suas peças contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, além do Parecer do Conselho Fiscal, com parte transcrita, “o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas às demonstrações contábeis e Relatório anual da Administração. Fundamentos nesse exame e amparados no parecer emitido pelos Auditores Independentes da Empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda os aspectos abordados e registrados em Ata de Reunião específica para essa análise, realizada em 18 de março de 2024, o Conselho Fiscal é de parecer favorável pelas Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao ano de 2023, estando tais relatórios em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas”, documentos estes, publicados conforme Art. 294 inciso III da Lei nº 6.404/76, no site da Companhia e na central de balanços do governo federal, através do link de consulta <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/76495696000136/0/1>, com base nos pareceres os senhores acionistas aprovam, sem reserva, as demonstrações e as contas de 2023, obedecidas às determinações do Art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76; Após deliberação, o Conselho de Administração da COHAB-CT entendeu por bem aprovar as contas consignando, contudo, ressalvas que dizem respeito à precária situação financeira da Companhia, identificada quando da assunção da atual gestão, fruto da ausência de disponibilidade financeira em caixa, da existência de expressivo passivo tributário e de obrigações financeiras/contratuais já vencidas e não realizadas; **2** - A destinação do resultado líquido do exercício (prejuízo) de 2023 permanece na conta “Prejuízos Acumulados”; **3** - Eleição dos membros do Conselho Fiscal de acordo com o previsto no Art. 39 do Estatuto Social: **Membros Efetivos: Terezinha de Fátima Perkoski**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Curitiba, na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 152 – apartamento 113 – Torre 5B - Cristo Rei, portadora da Carteira de Identidade nº 4040330393/RS e CPF nº 607.945.180-87 e **Carlos Cesar Calderon**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado em Curitiba, na

Rua Almir Nelson de Almeida, nº 461 – Campo Comprido, portador da Carteira de Identidade nº 6.760.666-3/PR e CPF nº 048.133.668-05 e **Anderson Claytron Beckmann**, brasileiro, casado, analista de finanças, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua João Guariza, nº 89 - casa 7 – São Lourenço, portador da Carteira de Identidade nº 5.233.711-9/PR e CPF nº 870.102.089-72. **Suplentes: Robson Wanderley Jungblut**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Coronel Alfredo Ferreira da Costa, nº 1260 – sobrado 8 – Jardim das Américas, portador da Carteira de Identidade nº 5.867.850-3/PR e CPF nº 003.910.089-86 e **Cássio Rezende Lemos**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Eça de Queiroz, nº 1102, apartamento 402 – Ahú, portador da Carteira de Identidade nº 3.315.979-0/PR e CPF nº 294.874.551-91 e **Marcos Antonio Ferreira de Andrade**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Cascavel, nº 411 – Boqueirão, portador da Carteira de Identidade nº 4.509.137-6/PR e CPF nº 872.217.489-34. O Senhor Presidente declarou empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para nova gestão de 01 (um) ano. Os membros ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividade mercantil. **VII - ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer manifestação, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. **VIII – AGE: DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** (com abstenção dos legalmente impedidos): **1** – Homologada a proposta para aumento de capital social da Companhia, aprovada na 138ª AGE realizada em 04/04/2023, na importância de R\$ 26.959.988,86 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), mediante a utilização dos recursos da conta “Recebimento para futuro aumento de capital”, que foi integralmente subscrito e integralizado pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, a qual exerce direito de preferência que lhe é assegurada pelo disposto legal, visto que expirado o prazo estabelecido, os demais acionistas da Companhia não subscreveram nenhuma ação, ratificando-se a proposta de aumento na forma aprovada, cujo Capital Social de R\$ 481.005.883,71 (quatrocentos e oitenta e um milhões, cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), fica elevado para R\$ 507.965.872,57 (quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **2** – Apreciação da proposta do Conselho de Administração da Companhia, para aumento do Capital Social em R\$ 37.792.472,83 (Trinta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), aprovado pelo Conselho Fiscal, através da 225ª Reunião do Conselho realizada em 18 de março de 2024, recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba, no decorrer do exercício de 2023, sendo R\$ 22.392.472,83 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) referente ao pagamento das prestações do empréstimo do contrato de renegociação nº 258610-23 com a Caixa Econômica Federal e R\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais) recebidos em moeda corrente do País, contabilizados como “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”. Abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta ata, para que os acionistas exerçam o direito de preferência na subscrição de novas ações. Com isso o Capital de R\$ 507.965.872,57 (quinhentos e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), fica elevado para R\$ 545.758.345,40 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), quando nova Assembleia de Acionistas homologarem este aumento; **3** - Em consequência do referido aumento de capital social o Artigo 11 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT é de R\$ 507.965.872,57 (quinhentos e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) divididos em 94.439.053.986 (noventa e quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”, permanecendo inalterados os demais parágrafos. **IX - ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Curitiba, 02 de abril de 2024. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Certificou o registro em 27/04/2024 Sob nº 20242575455



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145899507, no qual figura como **Fiduciante MOISÉS DE JESUS FINAMOR**, brasileiro, técnico de prótese dentária, RG nº 30.265.508-6-SSP/SP, CPF/MF nº 260.807.558-40 e sua esposa **RAQUEL FINAMOR CARDOSO DE JESUS**, brasileira, administradora, RG nº 64.328.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 016.041.056-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levam a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/05/2024 às 16h00min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 317.017,44** (trezentos e dezessete mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos), o imóvel objeto da matrícula nº **92.099 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: “Fração ideal do solo de 0,003428, que corresponde ao apartamento nº 302B, que está localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco 9 - Edifício Violeta - Acesso “B”, integrante do “Residencial Moradas do Campo”, o qual localiza-se na Rua Antonio Dalmarco, nº 44 e tem a área privativa de 62,7400m², área de uso comum de 7,2409m², área total de 69,9809m², quota de terreno total de 91,1107m², direito de uso exclusivo da área de garagem descoberta localizada no pátio do estacionamento com 21,9890m² direito de uso em comum com outros na área de recreação descoberta localizada no condomínio com 9,7330m². Condomínio este que se encontra construído (conf. Av. 03) sobre o lote de terreno nº C-2-B-3/R5-2, oriundo da unificação do Lote C-2-B-3, lote R, e lote S-2, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 76.194 desta Serventia”. **Inscrição Municipal: 57.022.066.137-6** (conf. Av. 06). **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03/06/2024, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 211.088,09** (duzentos e onze mil oitenta e oito reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto do empreendimento em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.933, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2699-03)

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, e Regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de portal ornamentado, em estrutura metálica, a ser implantado na via principal de acesso à cidade de Mandirituba

Data da Sessão: 21 de Maio de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 328.528,90 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 02 de Maio de 2024
Luis Antonio Biscaia - Prefeito



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203508

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.023** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PAULO HENRIQUE CALDAS DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **044.811.955-25**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **29.04.2024** corresponde a **R\$ 11.097,06 (onze mil, noventa e sete reais e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Abril de 2024, 09:58:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:58:08.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJRFPP.OrrOX
4rr00.F178q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 079021. Consulte disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204941

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.277** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ARIANE ZABALA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **056.468.641-78**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **29.04.2024** corresponde a **R\$ 21.721,67 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Abril de 2024, 10:03:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:03:51.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJNFP.OrrOX
nriv00.F178q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 007770. Consulte disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205012

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.377** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **053.670.129-65**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **29.04.2024** corresponde a **R\$ 4.485,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Abril de 2024, 10:08:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:08:40.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ8FP.OrrOX
prc00.F178q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 984420. Consulte disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205196

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.190** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIUVÁ", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDO MARTINS e CIBELE APARECIDA DE MIRANDA**, inscritos no CPF/MF sob n. **076.303.499-12** e **096.368.029-39**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **29.04.2024** corresponde a **R\$ 3.540,01 (três mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de Abril de 2024, 10:13:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:13:09.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ8FP.OrrOX
Rr200.F178q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 880489. Consulte disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/04/2024

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Administração, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 03/05/2024 as 10:00 h à 16/05/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 16/05/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 02 de maio de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

Aviso de Licitação
Concorrência Eletrônica Nº 03/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU DATA DA SESSAO PUBLICA: 11/06/2024 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 11/06/2024 às 08h30min. Valor Máximo R\$ 1.892.982,72 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.

Brendon Rithiery Costa
Agente de Contratação
Itaperuçu, 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): George de Albuquerque Maximino PRAZO DE 60 dias O(A) Juiz(za) de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Locação de Imóvel, sob nº 0006833-15.2017.8.16.0035, em que é(são) autor(es) SIVANI SABINO DA SILVA, e réu(s) JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA, ANDREA PERES DA SILVA, George de Albuquerque Maximino, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido George de Albuquerque Maximino, portador(a) do RG 44539713 SSP/PR e CPF 053.114.418-60. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, decorrentes da inadimplência de alugueres e acessórios do período de Fevereiro de 2016 a Maio de 2016, oriundos de Contrato de Locação firmado em 27 de Abril de 2015, para que, dentro de 03 (três) dias (CPC/2015, art. 829) efetue o pagamento do débito total de R\$ 22.645,23 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) atualizado até a data de 08/09/2021, devendo ser acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, ficando CIENTE de que se houver o pagamento integral do débito no mesmo prazo, pagará somente metade da verba honorária, fixada em 10% sobre o valor da dívida (CPC/2015, art. 827 e § 1º) ou, ainda, embargar a execução, até o dia útil seguinte ao prazo fixado pelo Juízo de 60 (sessenta) dias a iniciar-se da publicação do presente Edital (CPC/2015, art. 231, IV), sendo que, dentro do prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC/2015, art. 916), ficando ciente de que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e a imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (CPC/2015, art. 916, §5º, I e II) e vedada a oposição de embargos (CPC/2015, art. 916, §6º), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida". OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. Art. 165), sendo que o conteúdo integral da petição inicial e documentos estão disponíveis em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Consulta via Chave de Validação (PJSC3 3WEMF JBTZL XG3MU - PJSE3 N6AEW 2UF79 FGPTK - PJBLT SURCU XRTE6 HPTTR - PJTSS 7LZQU 88CN5 7RKDR - PJ89T LK9ZA QS7P6 P664D - PJ8NS SNRC8 XHSEN JFMVA - PJJVR Y4XZF 4Z4ZC URTAD - PJJVD JTGMP 7RH34 BLN6R), haja vista a impossibilidade de publicação de imagem no Diário Oficial de Justiça. A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2024. **Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito**

3350.6620

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 033/2024

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de Coffee Break, para as diversas reuniões e eventos promovidos pelas Secretarias do Município de Colombo - PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 06 de MAIO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 22 de MAIO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 22 de MAIO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de maio de 2024.

Helder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal.

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação - Errata
Edital – Pregão Eletrônico Nº 032/2024

Objeto: Contratação de empresa para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de Castração em massa (caninos e felinos), Resgate de animais em situação de rua e Hospedagem.

ONDE SE LÊ:
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 03 de MAIO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 17 de MAIO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 17 de MAIO de 2024. (Horário de Brasília).

LEIA-SE:
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 06 de MAIO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 21 de MAIO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 21 de MAIO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de maio de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

Banco CNH Industrial Capital S.A.

CNPJ/MF: 02.992.446/0001-75 - NIRE: 41300016771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2024

Ata lavrada na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º, artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

1. Local, Data e Hora: Ao 26º/04/2024, às 10:00 horas, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81170-901.

2. Convocação e Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Goes (Presidente) e a Sra. Romara Costa Borges (Secretária).

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a retificação da Ordem do Dia e dos itens 5.(a).(viii) e 5.(a).(ix) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04/04/2024, arquivada na JUCEPAR em sessão de 09/04/2024 sob o nº 20242424872 ("AGE"), que aprovou a realização da 10ª emissão, pela Companhia, em até 4 séries, de letras financeiras, nos termos da Lei nº 12.249/10, conforme alterada ("Lei 12.249"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24/03/2022 ("Resolução CMN 5.007"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14/10/2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (b) a retificação dos demais termos e condições da ata da AGE; e (c) a autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações tomadas nesta reunião.

5. Deliberações: Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, todas as matérias objeto da ordem do dia foram aprovadas, com as seguintes características e condições: (a) A retificação da Ordem do Dia e dos itens 5.(a).(viii) e 5.(a).(ix) da ata da AGE, os quais passam a vigorar com as seguintes redações: "4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a realização da 10ª emissão, pela Companhia, em até 4 séries (quando referidas em conjunto "Séries" e, individualmente, "Série"), de letras financeiras, perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00, por meio de Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido) ("Emissão" e "Letras Financeiras", respectivamente, sendo as Letras Financeiras da 1ª Série denominadas "Letras Financeiras da 1ª Série", as da 2ª Série "Letras Financeiras da 2ª Série", as da 3ª Série "Letras Financeiras da 3ª Série" e as da 4ª Série "Letras Financeiras da 4ª Série"), nos termos da Lei nº 12.249/10, conforme alterada ("Lei 12.249"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24/03/2022 ("Resolução CMN 5.007"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14/10/2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (b) a autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para (i) praticar todos os atos, bem como confeccionar e celebrar quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos necessários à realização da Emissão e da Oferta; (ii) contratar (ii) (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar e distribuir a Oferta ("Coordenadores"); e (ii) (b) os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta, incluindo agente que representará a comunhão dos titulares das Letras Financeiras ("Titulares de Letras Financeiras" e "Agente de Letras", respectivamente) e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, conforme o caso; (iii) em conjunto com os Coordenadores (1) definir a existência ou não de cada Série; (2) fixar a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão; (3) fixar a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada Série; e (4) fixar a sobre taxa ou spread aplicável à Remuneração (conforme definido abaixo) de cada Série, independentemente de nova deliberação pelos acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de Diretoria, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); e (c) a ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima." "(viii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 700.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, observado que foi admitida a possibilidade de distribuição parcial das Letras Financeiras ("Valor Total da Emissão"); "(ix) Quantidade. Serão emitidas 14.000 Letras Financeiras, sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras emitida e alocada em cada Série foi definida de acordo com a demanda pelas Letras Financeiras, conforme apurado no Procedimento de Bookbuilding;" (b) A ratificação dos demais termos e condições da ata da AGE. (c) A autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

7. Acionistas Presentes: New Holland Limited (nesse ato representado por Bianca Belotti e Heberson José de Goes) e CNH Industrial Brasil Ltda. (nesse ato representada por Bianca Belotti e Heberson José de Goes).

Mesa: Heberson José de Goes - Presidente; Romara Costa Borges - Secretária.

Certifico, na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26/04/2024, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba/PR, 26/04/2024. Heberson José de Goes - Presidente da Mesa; Romara Costa Borges - Secretária.

Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em: 30/04/2024, 09:52, sob nº 20243006527. Protocolo: 243006527 de 30/04/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

PASA – PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 19 de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma remota e exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa DREI No.81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/2020").

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nas edições dos dias 9, 10 e 11 de abril de 2024, do jornal "Bem Paraná", em conformidade com o art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. PRESENÇA: Acionistas representando 91,8771% do capital social votante da PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. O Livro de Presença de Acionistas foi assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, conforme disposto na IN DREI 81/2020.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pérsio Souza de Assis, Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da pretensão da Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. ("Cooperval") de alienar fiduciariamente, em favor do BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE"), até 445.462 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade ("Ações Oneradas"), em garantia à obrigação a ser por ela assumida no âmbito de operação financeira a ser contratada junto ao BRDE, no valor de até R\$ 15.000.000,00, com prazo de vencimento de até 143 meses a contar de sua contratação (o "Financiamento BRDE").

6.1 DELIBERAÇÕES: As acionistas, por unanimidade de votos, considerando que o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e o item 6.1 do Acordo de Acionistas celebrado em 29 de novembro de 2000, conforme aditado de tempos em tempos ("Acordo de Acionistas") impõem restrições à oneração das ações de emissão da Companhia, manifestaram anuência em relação à alienação em caráter fiduciário das Ações Oneradas ao BRDE, como garantia ao Financiamento BRDE, e autorizaram a Companhia a proceder à averbação da alienação fiduciária das Ações Oneradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo constar expressamente do instrumento que vier a formalizar a referida alienação fiduciária que, em caso de excussão da garantia em questão, deverá ser observado e respeitado o direito de preferência a que se refere o item 5 do Acordo de Acionistas, inclusive em relação a eventuais sobras. Ademais, a Cooperval deverá comunicar as demais acionistas previamente e de forma específica acerca de eventual mora e/ou inadimplemento da Cooperval que possa implicar a excussão da garantia em questão.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Publicações e procurações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. A presente Ata foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos da IN DREI 81/2020. Paranaguá, 19 de abril de 2024. Paulo Meneguetti-Presidente. Pérsio Souza de Assis-Secretário. Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. Paulo Meneguetti; Sidney Samuel Meneguetti. Usaciga - Açúcar, Álcool e Energia Elétrica Ltda. Paulo Meneguetti; Sidney Samuel Meneguetti. Renuka Vale do Ivaí S.A. - Em Recuperação Judicial. Michael Hideo Atakiama Silva Paulo Cesar Gibim. Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. Fernando Fernandes Nardine; Jorge Dias Siqueira. Coopcana Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda. Germano Sordi; Ronaldo Magno Baggio Paranaguá, 19 de abril de 2024.

Paulo Meneguetti
PresidentePérsio Souza de Assis
SecretárioNos termos do Acordo de Acionistas, essa matéria é objeto de quórum qualificado e requer ao menos 2/3 dos votos.
Certifico Registro na JUCEPAR, em 23/04/2024, sob nº 20242804152.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Educação em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 936.855,15 (novecentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

DATA: 15 de maio de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br

e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Faça um orçamento sem compromisso

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



Súmula de Requerimento da Licença Ambiental Operacional (LO) NATURAL D' GAIA EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Operacional (LO) para Fabricação de medicamentos para uso veterinário e Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, situada a Rua William Booth, 1910, boqueirão na cidade de Curitiba/Pr., CEP 81.730-080.

O Condomínio New Residence, solicita o comparecimento de EVARISTO JUCHEM JUNIOR no seu local de trabalho, dentro de 24 horas. Atenciosamente Condomínio New Residence.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PROMOVA SHOW COM AS GAROTINHAS DE OURO PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DO ASSENTAMENTO SÃO LUIZ II DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023. **ADJUDICADA EMPRESA: MARCIO JOSÉ DANIEL VIZ – MEI-CNPJ: 14.297.239/0001-8-VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). CONTRATO: Nº 82/2024-VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2024.** Sapopema, 02 de maio de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Eu, Pedro Vítor Dias da Rosa, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFONICAS NO ESTADO DO PARANÁ - SINTTEL/PR, no uso de minhas atribuições legais e estatutárias, CONVOCO todos os associados do Sindicato que exercem suas atividades, no âmbito de representação sindical da entidade a participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA (VIRTUAL)** que será realizada no dia **18 de maio de 2024**, às **10h30** em primeira convocação ou às **11h00** em segunda e última convocação, a ser realizada na sede do SINDICATO localizado na ALAMEDA DR. MURICY, 81, na cidade de Curitiba/PR - Centro, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020, publicada em **03 de maio de 2024**.

Ordem do dia:

- 1) Apresentação e aprovação da prestação de contas do ano de 2023 e previsão orçamentária para 2024.
- 2) Aprovação de relatório de atividades e planos de trabalho do sindicato.

Esta instância tem poderes deliberativos e as decisões tomadas em escrutínio secreto atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento e que para ingresso no recinto da assembleia virtual será exigida identificação, sendo aceita a carteira de sócio do sindicato acompanhada de crachá da empresa, CTPS ou outro documento com foto.

Curitiba, 03 de maio de 2024.
Pedro Vítor Dias da Rosa
Presidente do SINTTEL/PR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br O Doutor **EDITAL DE CITAÇÃO PAULO FABRÍCIO CAMARGO**, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei... **EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam através do sistema Projudi, cujo endereço eletrônico é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> os autos de Usucapião, sob o nº **0036450-93.2015.8.16.0001**, figurando comorequerentes Edison Gouveia da Siva (CPF 487.077.839-49) e Regiane Rodrigues da Silva (CPF 053.463.099-50) e como requerida Construtora Ambiente LTDA (CNPJ 77.165.513/0001-04). Tem o presente a finalidade de **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para os termos da ação, podendo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, que tem por objeto: "Usucapião de imóvel de parte ideal de área de 246,33 m2, sito a Rua Pedro Gusso, 656, Novo Mundo, Moradias Ebenezer, Curitiba, Paraná, do imóvel Lote C-5, oriundo da subdivisão da área C localizado à Rua Olga de Araújo Espinola, 1271, Novo Mundo, Curitiba, Paraná, O referido imóvel é localizado na área urbana e tem matrícula sob o nº 34.642 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba, Com Indicação Fiscal 8-266-014.0003". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 20 de março de 2024. Eu, Charles Emílio Domingos de Lima, Analista Judiciária, o redigi e vai assinado pelo MM. Juiz de Direito, **Paulo Fabrício Camargo Juiz de Direito Substituto OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 EDITAL Nº 025/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 16/05/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO UTILITÁRIO DE CARROCERIA FECHADA (FURGÃO PEQUENO) NOVO, ZERO KM, DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://WWW.INACIOMARTINS.PR.GOV.BR), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em [www.bll.org.br](http://WWW.BLL.ORG.BR). Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 02 de Maio de 2024
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

ERRATA AO PROCESSO CONCORRÊNCIA 003/2024 NOS DOCUMENTOS ANEXOS A PASTA TÉCNICA – PLANILHA DE SERVIÇOS E TABELA DE COTAÇÃO DE COTAÇÃO DE INSUMOS/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Onde se lê:
BARRAÇÃO EM PRÉ MOLDADO 25,50 X 23,70 M= 509,55M²
Leia-se:
BARRAÇÃO EM PRÉ MOLDADO 21,50 X 23,70 M= 509,55M²
Inácio Martins/PR, 02 de Maio de 2024.
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2022 – Concorrência nº 018/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda – CNOJ nº 80.372.808/0001-39.
Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 05 de agosto de 2024.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Objeto do processo:
Pavimentação em CBUQ de Estrada Vicinal de Acesso ao Turvo e Rio das Pedras

Recebimento das Propostas: Até às **08:30 horas** do dia **18 de Junho de 2024**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31 horas** do dia **18 de Junho de 2024**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30 horas** do dia **18 de Junho de 2024**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 02 de Maio de 2024

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

www.bemparana.com.br

GESTOR PÚBLICO

Garanta transparência
e segurança jurídica
para sua gestão.

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública. Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética. Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ